



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 15323/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina o campo de futebol suíço existente no Jardim São Jorge.

Art. 1.º Fica denominado **Campo de Futebol Marinho Roza** o campo de futebol suíço existente no cruzamento das Avenidas Alzirô Zarur e João Pereira, no Jardim São Jorge.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de agosto de 2019.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 26/08/2019, às 18:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0146454** e o código CRC **5B550137**.